

Processo: 510.000.645/2014 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SETUR X SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do espaço: Auditório Máster do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do Evento: “ESPETÁCULO MUSICAL 220 VOLTS”. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Da realização do Evento: De 20 a 22 de novembro 2014. Do Valor: O valor total da locação é de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); O Autorizatório recolheu a título de preço público, o valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais); no dia 26/08/2014, referente ao pagamento da garantia de reserva e R\$ 31.110,00 (trinta e um mil cento dez reais) dia 23/10/2014 e o valor de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) pago no dia 07/11/2014 referentes aos valores restantes da reserva, por meio de Documento de Arrecadação – DAR emitido por esta Secretaria,. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2014; Pelo Distrito Federal: Secretário de Estado, Luis Otávio Rocha Neves. Pela Autorizatória: André Luiz de Souza Gomes.

Processo: 510.000.723/2013 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SETUR X ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do espaço: Auditório Máster e Balcão de Credenciamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do Evento: “PALESTRA N PRODUÇÕES”. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Da realização do evento: Dia 24 de novembro de 2014. Do Valor: O valor total da locação dos espaços é de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); O Autorizatório recolheu a título de preço público, o valor de R\$ 2.827,50 (dois mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) pago no dia 12/11/2013 por meio de Documento de Arrecadação –DAR emitido por esta Secretaria referente a garantia de reserva e o valor restante de R\$ 16.022,50 (dezesseis mil vinte e dois reais e cinquenta centavos) pago no dia 23/10/2014, Data da Assinatura: 21 de novembro de 2014; Pelo Distrito Federal: Secretário de Estado, Luis Otávio Rocha Neves. Pela Autorizatória: José Paulo Rodrigues Furtado.

Processo: 510.000.431/2013 – Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SETUR X SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso dos espaços: Das Salas Moduláveis M07 a M13; Balcão de Credenciamento; Auditório Planalto e Mezanino da Ala Norte do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do Evento: “XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA”. Da Vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Da realização do evento: De 26 a 30 de novembro de 2014. Do Valor: O valor total da locação dos espaços é de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); O Autorizatório recolheu a título de preço público, o valor de R\$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte cinco reais); no dia 22/08/2013, por meio de Documento de Arrecadação –DAR emitido por esta Secretaria referente ao pagamento da garantia de reserva; De acordo com o Parecer nº 31/2014/SUPOT/SETUR, foi concedido um desconto de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da locação e em acordo com a Portaria nº 04, de 03 de abril de 2012, para efeito do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 33.601, de 02 de abril de 2012, o Senhor Governador do Distrito Federal autorizou a concessão do valor restante da reserva dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães; Data da Assinatura: 25 de novembro 2014; Pelo Distrito Federal: Secretário de Estado, Luis Otávio Rocha Neves. Pela Autorizatória: Carla Renata Pacheco Donato Macedo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO N° 14/2002.

Processo: 510.000.915/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS e a Empresa MORATO ARQUITETURA, CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Alteração Contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30 de novembro de 2015 com base na Justificativa do Executor do Contrato. Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10/12/2014. Pelo Distrito Federal: Luis Otávio da Rocha Neves, Secretário de Estado de Turismo e Projetos Especiais; Pela Contratada: Ulisses Morato de Andrade, Sócio Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 001/2006.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 001/2006-ADASA, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

O DISTRITO FEDERAL, doravante designado apenas PODER CONCEDENTE, por intermédio da AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, autarquia especial, com sede social localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Estação Rodoviária de Brasília, Sobreloja Ala Norte, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF número 07.007.955/0001-10, representada nos termos do disposto no inciso V do art. 7 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, por seu Diretor Presidente VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, brasileiro, engenheiro

eletricista, casado, RG 2366742, IFP/RJ, CPF 257.547.777-87, residente nesta Capital, nomeado pelo Decreto publicado no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, pg. 34, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, com sede social localizada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna, Lotes números 13/21, CEP: 71.928-720, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF número 00.082.024/0001-37, doravante designada simplesmente CONCESSIONÁRIA, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Presidente, OTTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.661, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e do CPF/MF nº 288.584.176-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO, doravante designado ADITIVO, que se regerá pela Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, pela Lei nº 4.285 de 26 de dezembro de 2008, pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pela legislação superveniente e complementar, pelas normas e regulamentos expedidos pela ADASA e pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é ajustar a Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 001/2006 que passam a ter as alterações constantes na cláusula abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – alterar o inciso II e o parágrafo único da Oitava Subcláusula da Cláusula Sétima que passam a ter a seguinte redação:

Inciso II, da Oitava Subcláusula – a segunda revisão será realizada em 1º de junho de 2016, devendo contemplar o período de março de 2008 a dezembro de 2015.

Parágrafo único: No ano de 2016 o cálculo da Revisão Tarifária Periódica deverá compensar a alteração da data base de março para junho, de forma pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 001/2006 não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

Assim estando ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor que são assinadas pelos representantes da ADASA e da CONCESSIONÁRIA, juntamente com quatro testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2014.

PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Diretor-Presidente

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB

OTTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS: Marcelo Antônio Teixeira Pinto, CPF: 152.264.335-49; Adeilde Matias Carlos de Araújo, CPF: 348.529.301-63; José Queiroz da Silva Filho, CPF: 014.280.554-87 e Cássio Leandro Cossenzo, CPF: 038.147.606-54.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 190.000.390/2003. Outorgado: CAESB, CPF/CNPJ 00082024000137. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 51500 L/h (cinquenta e um mil, quinhentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 1030000 L/dia (um milhão e trinta mil litros dia), com a finalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Localização: EPO. SB1.002, QUADRA 18, ÁREA ISOLADA, SOBRADINHO I/DF (ÁREA RESERVATÓRIO RAP. SO-05 / RAP.SB1.005). Prazo: 10 (dez) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº835 de 03 de dezembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado.

Processo 197.000.090/2006. Outorgado: CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA, CPF/CNPJ 03021867000111. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 6300 L/h (seis mil e trezentos litros por hora), durante o período máximo de 8 h/dia (oito horas por dia), totalizando 50000 L/dia (cinquenta mil litros dia), com a finalidade de INDUSTRIAL. Localização: SAA/NORTE QUADRA 01 N° 760 GALPÃO 01 BLOCO ENTRADA 12 ASA NORTE. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 850 de 03 de dezembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.495/2007. Outorgado: ANTAL KOLONITS, CPF/CNPJ 20561970815. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 poço TUBULAR, com vazão máxima diária de 3600 L/h (três mil e seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 72000 L/dia (setenta e dois mil litros dia), com a finalidade de CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO. Localização: SMPW, QUADRA 13, CONJUNTO 04, LOTE 01, PARK WAY, BRASÍLIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 860 de 10 de dezembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo 197.000.654/2007. Outorgado: RICARDO BARBOSA DE QUEIROZ, CPF/CNPJ 22119672115. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por